LEI Nº 3.334 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "TELVO JOSÉ ZANETTI", o Campo de Futebol Society do Parque de Exposições Geraldo Santos, situado na sede deste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 24 de junho de 2015.

ALÍCIO LUCINDO
Presidente da CMA

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.